

99.06.29

Heute



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99.06.30

Requerimento N.º 868/VII (4.a) - AC

(25. 06. 99)

Assunto: Encerramento do Centro Comercial Libersil, na Avenida da Liberdade,
em Lisboa, propriedade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal

Apresentado por: Deputado Alexandrino Saldanha (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

Diversos órgãos de comunicação social têm vindo a noticiar, nos últimos dias, situações anómalas ligadas ao encerramento, no passado dia 20 de Junho, Domingo, do Centro Comercial Libersil, na Avenida da Liberdade, em Lisboa, propriedade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

Tal encerramento terá sido concretizado de forma violenta, desrespeitando os contratos existentes com as cinco empresas que aí continuavam a desenvolver a sua actividade comercial e enquanto se encontram pendentes queixas-crime e providências cautelares contra o referido Fundo de Pensões.

M. S. S. S. S. S.

t. h. m.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os cinco lojistas solicitaram uma audiência a este Grupo Parlamentar, onde confirmaram as notícias vindas a público, reiterando:

- Que têm contratos válidos de ocupação do respectivo espaço comercial;
- Que a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal se havia comprometido a reabilitar o espaço e a fazer as obras necessárias, bem como a promover a limpeza das instalações, o que nunca concretizou, tendo aquele espaço atingido um inadmissível nível de degradação;
- Que sofreram vários tipos de pressões e, até, ameaças, para abandonarem as instalações - desde ameaças de que nunca mais teriam acesso a crédito bancário até ameaças físicas feitas pelo telefone (uma das empresárias garante mesmo que tem estado a ser seguida);
- Que todo este comportamento foi adoptado propositadamente, no sentido de conseguir a desertificação do Centro e a saída de todos os lojistas;
- Que selaram as instalações das respectivas lojas sem a presença dos empresários das mesmas, impedidos de ter acesso ao respectivo espaço, o que acabará por dar origem à deterioração dos bens aí existentes, sobretudo os bens alimentares em depósito numa das lojas.

Este processo, que no mínimo terá de classificar-se de duvidoso, é susceptível de afectar a imagem pública e a credibilidade do Banco de Portugal, dada a especial responsabilidade desta instituição na criação, financiamento e gestão do respectivo Fundo de Pensões, proprietário daquele Centro Comercial.

E a instituição Banco de Portugal, com as elevadas competências que legalmente lhe estão atribuídas, não deve permitir o seu envolvimento em processos "duvidosos".



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Banco de Portugal, através da respectiva Administração, informações sobre a intervenção (ou a tomada da medidas), que o Banco de Portugal já assumiu ou pensa vir a assumir relativamente a esta matéria, com vista à salvaguarda da imagem pública e da credibilidade de tão importante instituição.

O Deputado

(Alexandrino Saldanha)